



PORTARIA Nº. 110, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o conteúdo da certidão de casamento pela servidora mencionada no artigo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **JUSSIARA ZAIACZKOSKI NUNES**, nomeada em caráter precário, na forma do inciso II do artigo 11 do Estatuto dos Servidores Públicos dessa municipalidade, para o exercício de Cargo em Comissão de Gerente Multidisciplinar, através da Portaria nº. 019, de 02 de janeiro de 2017, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 19 de maio do ano em curso.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de maio de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de junho de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio